



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER



JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES CABEDELLO 2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

REGULAMENTO ESPECÍFICO POR MODALIDADE

15 A 17 ANOS

CAPITULO I

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo dos JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DE CABEDELO – 2018, será realizada de acordo com as regras oficiais da IAAF, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) e da Federação Paraibana de Atletismo (FPbA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. A Unidade Escolar poderá inscrever o quantitativo de técnicos e alunos/atletas, conforme o estabelecido nos artigos 11 e 12, do regulamento geral.

3. Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais e no revezamento.

5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua documentação à equipe de arbitragem.

5.1. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.

5.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral e pelos descritos a seguir, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

5.2.1. Em todas as provas os atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser usado de modo a não sofrer objeções.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

5.2.2. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

5.2.3. Um atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros).

5.3. Na prova de revezamento não será permitida a formação da equipe, com alunos-atletas de diferentes Instituições de Ensino.

5.3.1. A organização do evento oferecerá um par de números para cada aluno- atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.

6. As provas a serem realizadas são as seguintes:

- 100m, 200m, 400m, rasos – **Masculino e Feminino;**
- Revezamentos: 4X100m, 1500m -- **Masculino e Feminino;**
- Salto em Distância e Arremesso do Peso – **Masculino e Feminino.**

PARAESCOLAR: as provas serão definidas no Congresso Técnico da modalidade;

7. Caberá à Coordenação de Atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

8. Quando não houver número de alunos-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais no horário da final.

9. Quando não houver número de alunos-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

10. A competição será realizada em pista de Atletismo, preferencialmente, com 08 (oito) raias e com piso sintético, ou qualquer pista autorizada pela Federação Paraibana de Atletismo (FPbA).

11. Nas provas de campo, os alunos-atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

12. A Reunião Técnica de modalidade como representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

13. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos e alteração de provas, deverá ser feita até a realização do congresso técnico da modalidade.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

Art. 1º – O campeonato de Futsal dos JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DE CABEDELO serão regidos pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º – Para a realização de uma partida, o número de jogadores inscritos em súmula deverá ser o que a regra da modalidade permite.

Art. 3º – O tempo e o intervalo para cada etapa serão de dois tempos de 20 (vinte) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo.

§ 1º - O uso de caneleiras é opcional.

Art. 4º – Para inscrições dos alunos/atletas fica estabelecido o número mínimo de 08 (oito) e no máximo de 12 (doze) jogadores, bem como de 02 (dois) responsáveis técnicos como sendo o número de pessoas por equipe para a participação dos jogos.

Art. 5º – A contagem dos cartões disciplinares far-se-á cumulativamente e implicará a suspensão automática

1. 03 (três) cartões amarelo 01 jogo;
2. 01 (um) cartão vermelho 01 jogo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Parágrafo Único: os cartões recebidos na primeira fase serão computados para as fases seguintes.

Art. 6º – Havendo empate na contagem geral de pontos, dentro de uma mesma chave, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I - ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) pelo resultado do confronto direto ocorrido, dentro da chave, entre as equipes empatadas;
- b) maior número de vitórias ocorridas dentro da mesma chave;
- c) melhor saldo de gols, nos jogos realizados, dentro da mesma chave, pelas equipes empatadas;
- d) pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados, dentro da mesma chave, pelas equipes empatadas;
- e) sorteio.

II – ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- a) maior número de vitórias ocorridas dentro da mesma chave;
- b) pelo melhor saldo de gols nos jogos realizados, dentro da mesma chave, entre as equipes empatadas;
- c) pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados, dentro da mesma chave, entre equipes empatadas;
- d) sorteio

III – Em caso de empate em jogos eliminatórios (semi final e final), haverá uma prorrogação de 05 (cinco) minutos (cronometrados), não havendo vencedor serão cobradas séries de 03 (três) penalidades alternadas. Persistindo o empate, serão cobradas tantas penalidades quantas forem necessárias, uma a uma e alternadamente.

Art. 7º – Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Direção Geral.



CAPITULO II DO FUTEBOL DE CAMPO

Art. 1º – O campeonato de Futebol de Campo do JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DE CABEDELO será regido pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º – Para a realização de uma partida, o número de jogadores inscritos em súmula deverá ser o que a regra da modalidade permite.

Art. 3º - Serão permitidas 05 (cinco) substituições de atletas inclusive o goleiro, por partida. Mas não será permitido o retorno do atleta substituído ao campo através de outra substituição.

Art. 4º – O tempo e o intervalo para cada etapa serão de 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo para **CATEGORIA B – 15 A 17 ANOS.**

§ 1º - O uso de caneleiras é opcional.

Art. 5º – Para inscrições dos alunos/atletas fica estabelecido o número mínimo de 11 (onze) e no máximo de 18 (dezoito) jogadores.

Art. 6º – A contagem dos cartões disciplinares far-se-á cumulativamente e implicará a suspensão automática

1. 03 (três) cartões amarelo 01 jogo;
2. 01 (um) cartão vermelho 01 jogo.
3. Parágrafo Único: os cartões recebidos na primeira fase serão computados para as fases seguintes.

Art. 7º – Serão permitidas até 05 (cinco) substituições por equipe, em cada jogo.

Art. 8º – Havendo empate na contagem geral de pontos, dentro de uma mesma chave, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

I - ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) pelo resultado do confronto direto ocorrido, dentro da chave, entre as equipes empatadas;
- b) maior número de vitórias ocorridas dentro da mesma chave;
- c) melhor saldo de gols, nos jogos realizados, dentro da mesma chave, pelas equipes empatadas;
- d) pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados, dentro da mesma chave, pelas equipes empatadas;
- e) sorteio.

II – ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- a) maior número de vitórias ocorridas dentro da mesma chave;
- b) pelo melhor saldo de gols nos jogos realizados, dentro da mesma chave, entre as equipes empatadas;
- c) pelo maior número de gols feitos nos jogos realizados, dentro da mesma chave, entre equipes empatadas;
- d) sorteio

III – Em caso de empate em jogos eliminatórios (semi final e final), haverá uma prorrogação de 10 (dez) minutos, não havendo vencedor serão cobradas séries de 05 (cinco) penalidades alternadas. Persistindo o empate, serão cobradas tantas penalidades quantas forem necessárias, uma a uma e alternadamente.

Art. 9º – Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Direção Geral.

CAPITULO III DO HANDEBOL

Art. 1º – O campeonato de Handebol dos Jogos Escolares e Paraescolares de Cabedelo serão regidos pelas regras oficiais da modalidade e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º – Para a realização de uma partida, o número de jogadores inscritos em súmula deverá ser o que a regra da modalidade permite. O tempo e o intervalo para cada etapa serão de 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com 05 (cinco) minutos de intervalo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Art. 3º – Para inscrições dos alunos/atletas fica estabelecido o número mínimo de 10 (dez) e no máximo de 14 (quatorze) jogadores, bem como de 02 (dois) responsáveis técnicos como sendo o número de pessoas por equipe para a participação dos jogos.

Art. 4º – Nas competições de Handebol dos Jogos Escolares e Paraescolares de Cabedelo, todo aluno/atleta ou Responsável Técnico “expulso”, deverá cumprir um jogo de suspensão automática.

§ 1º - o aluno/atleta ou Responsável Técnico desqualificado (cartão vermelho e com o relatório do árbitro) cumprirá suspensão automática.

§ 2º - o aluno/atleta ou Responsável Técnico desqualificado (cartão vermelho e sem o relatório do árbitro), não cumprirá suspensão automática.

§ 3º - nos casos de expulsão e de desqualificação previstos no parágrafo primeiro o fato será encaminhado à Comissão de Justiça.

Art. 5º – Havendo empate na contagem geral de pontos, dentro de uma mesma chave, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I - ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) pelo resultado do confronto direto ocorrido, dentro da chave, entre as equipes empatadas;
- b) maior número de vitórias ocorridas dentro da mesma chave;
- c) melhor saldo de gols, nos jogos realizados, dentro da mesma chave, pelas equipes empatadas;
- d) maior número de gols feitos nos jogos realizados, dentro da mesma chave, pelas equipes empatadas;
- e) sorteio.

II – ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- a) maior número de vitórias ocorridas dentro da mesma chave;
- b) pelo melhor saldo de gols nos jogos realizados, dentro da mesma chave, entre as equipes empata;
- c) maior número de gols feitos nos jogos realizados, dentro da mesma chave, entre equipes empatadas;
- d) sorteio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

III – Em caso de empate em jogos eliminatórios (semi final e final), haverá uma prorrogação de 05 (cinco) minutos cronometrados, não havendo vencedor serão cobradas séries de 05 (cinco) tiros de 7 (sete) metros alternadas. Persistindo o empate, serão cobradas tantas penalidades quantas forem necessárias, uma a uma e alternadamente.

Art. 6º – Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Direção Geral.

CAPÍTULO V DO JUDÔ

1. A Competição de judô dos JOGOS ESCOLARES E PARAESCOLARES DE CABEDELO, será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (UF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Será disputada em 01 (um) torneio:
 - 2.1 Individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso.
3. A competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.
4. O (a) aluno (a) atleta deverá apresentar antes da pesagem e de cada confronto a sua documentação. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.
5. A Unidade de Ensino poderá inscrever 02 (dois) técnicos para ambos os gêneros e para os torneios individuais 02(dois) aluno-atleta em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, 02 (dois) aluno-atleta por categoria de peso e gênero.
6. A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

tais como: normais gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

7. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:

7.1 Cada aluno-atletas só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.

7.2 Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.

7.3 Serão disputadas as seguintes categoria de peso

| CATEGORIAS | FEMININO | MASCULINO |
|--------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Super Ligeiro (SL) | - 40 kg até 40kg | -50 até -50Kg |
| Ligeiro (LI) | - 44 Kg acima de 40 até 44kg | -55 Acima de 50Kg até 55kg |
| Meio Leve (ML) | - 48 Kg acima de 44 até 48kg | - 60 Kg acima de 55 até 60kg |
| Leve (LE) | - 52 Kg acima de 48 até 52kg | - 66 Kg acima de 60 até 66kg |
| Meio médio (MM) | - 57 Kg acima de 52 até 57kg | - 73 Kg acima de 66 até 73kg |
| Médio (ME) | - 63 KG acima de 57 até 63kg | - 81 Kg acima de 73 até 81kg |
| Meio pesado (MP) | - 70 KG acima de 63 até 70 kg | - 90 KG acima de 81 até 90 kg |
| Pesado (PE) | + de 70 KG acima de 70 kg | + de 90 KG acima de 90 kg |

7.4 A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de no mínimo, 03 (três), membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.

7.4.1 Para compor a equipe de pesagem, no Congresso Técnico para o masculino 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

- 7.5 A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
- 7.5.1 O (a) aluno (a) –atleta deverá apresentar a sua documentação, para subir na balança, seja já pesagem extra-oficial ou oficial.
- 7.5.2 O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extra oficial, se apresenta com o pessoa igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- 7.5.3 O (a) aluno (a)-atleta que na pesagem extra-oficial, se apresenta com o peso igual ou inferior a 1 kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- 7.5.4 Caso na pesagem extra-oficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimos e máximo de sua categoria de peso, seu pesagem será validada.
- 7.5.5 O (a) aluno (a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.
- 7.5.6 Será eliminado da competição o (a) aluno (a) –atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.
- 7.5.7 Os alunos deverão se pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas deverão se pesar de colante.
- 7.6 O sistema de disputa obedecerá aos seguintes critérios:
- 7.6.1 Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.
- 7.6.2 Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
- 7.6.3 Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

8. Um único “sorteio” será realizado no congresso técnico opor meio do “sistema eletrônico” determinado pela CBJ e após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será afetada.

8.1 Em caso de haver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o peso mínimo ou máximo, e com isto reduza para 05 (cinco) ou menos o número de alunos (as) atletas, será realizado um sorteio.

9. A pontuação adotada em cada confronto será:

| | |
|--|-----------|
| A – Vitória por Ippon ou equivalente | 10 pontos |
| B – Vitória por Waza-Ari ou equivalente | 07 pontos |
| C – Vitória por Yuko ou equivalente | 05 pontos |
| D – Hiki-Wake (empate) | 00 pontos |

9.1 A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score, para apurar o vencedor de cada combate.

9.2 O sistema de disputa será o de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos finalistas, sem cruzamento das chaves.

10. O tempo de luta será de 03 (três) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, o tempo de Golden Score será de 01 (um) minuto.

11. O sistema de apuração nas competições obedecerá aos seguintes critérios:

11.1 Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

11.2 Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

11.3 Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

12. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
 - 12.1 A responsabilidade das dimensões permitidas no Judogui (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do (s) seu (s) técnico (s).
 - 12.2 Os alunos-atletas deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
 - 12.3 Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (**Art. 47**), não serão impedidos de participar das competições o seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do se 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

 - 12.4 Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º e 2º lugares.
 - 12.5 Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º e 2º lugares.

13. O programa de competição do judô será divulgado pela coordenador da modalidade.
14. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer à data de realização do congresso técnico da modalidade.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anunciada Gerência da Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.